



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 07 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 135/2017

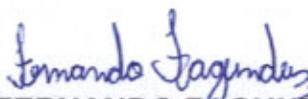
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

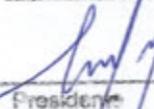
Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de retirar o que restou da rótula localizada nas Ruas Geraldo Rebelo com a Tenente Carvalho e a Rua Otávio Melin, no Bairro XV de Novembro, em frente a Praça João Adolfo Chaves.

Justificativa: Solicitação da comunidade, sendo que foi colocada uma barreira deixando o local em péssimas condições e com riscos a comunidade.

Cordialmente,


FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>13</u> , <u>02</u>	<u>2017</u>
 Presidente	 Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 13 de 02 de 2017
